

EDITAL

N.° 290/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 15 de Julho de 2024, nos termos de do disposto no n° 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização do cortejo do Mastro, na freguesia de Fonte Arcada, no dia 25 de Julho, entre as 14h00 e as 18h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Av. de S. Tiago, Av. Domingos Sousa Andrade, Av. Francisco Furtado Aranha de Mendonça, Rua de S. Bartolomeu, Rua da Paz e Rua do Mastro.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art° 164° do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 18 de julho de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística (Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19-10-2021)

Adolfo Amilcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),